

LEI 598

Autoriza abertura de Créditos Suplementares. A dotação do Vigente Orçamento.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficaram abertas no orçamento vigente, créditos suplementares as seguintes dotações:

3.1.4.0-03 – Viagens administrativas.....	Cr\$2.000,000
3.1.4.0-01 – Projetos e Plantas.....	Cr\$14.000,000
3.1.4.0-33 – Aquisição de Energia Eletrica.....	Cr\$ 3.000,000
3.1.4.0-33 – Conservação do serviço de eletricidade.....	Cr\$ 2.500,000
3.1.4.0-49 – Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$ 7.000,000
3.1.4.0-49 – Conservação de Rodovias.....	Cr\$2.000,000
3.1.4.0-49 – Custeio e conservação de maquinas e veículos.....	Cr\$8.000,000
3.1.4.0-33 – Equipamentos e maquinas.....	Cr\$4.500,000
3.1.4.0-61 – Construção de Prédios Escolares.....	Cr\$8.000,000
3.1.4.0-62 – Para obras do ginásio municipal.....	Cr\$10.000,000

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 11 Fevereiro de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula